## Lei n° 1.926, de 04 de maio de 2000.

"Dá denominação à Praça de Táxi do Município (Praça de Táxi Aldemar Pereira Bastos)".

NAMIR LUIZ JANTSCH, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul.

**FAÇO SABER**, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Praça de Táxi Aldemar Pereira Bastos, o ponto situado na Rua Vereador Praia, entre as ruas Sete de Setembro e Osvaldo Aranha.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 04 de maio de 2000.

Namir Luiz Jantsch Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

João Carlos de Quadros Coutinho Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos